



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 155/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2012

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 00.995.371/0001-50, itens 82 e 104, no valor total de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 05.782.733/0001-49, itens 03, 31, 32, 53, 54, 78, 79, 86 e 87, no valor total de R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, itens 02, 04, 05, 08, 18, 23, 48, 49, 59, 67, 71, 73, 76, 89, 90, 119, 121, 122, 127, 135 e 147, no valor total de R\$ 2.616.800,00 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, e oitocentos reais); PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA, sob o CNPJ nº 73.856.593/0001-66, itens 10, 55, 58, 68, 97, 99, 101, 116, 125, 128 e 141, no valor total de R\$ 1.008.600,00 (hum milhão, oito mil, e seiscentos reais); FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, sob o CNPJ nº 06.628.333/0001-46, item 70, no valor total de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil, e quinhentos reais); CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 09.122.605/0001-20, itens 17, 63, 133, 136, 137 e 140, no valor total de R\$ 453.200,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, e duzentos reais); EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 06.234.797/0001-78, itens 24, 25, 74, 83 e 84, no valor total de R\$ 386.050,00 (trezentos e oitenta e seis mil, e cinquenta reais); ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 35.425.172/0001-91, item 26, no valor total de R\$ 1.403.600,00 (hum milhão, quatrocentos e três mil e seiscentos reais); BH FARMA COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ nº 42.799.163/0001-26, itens 33 e 118, no valor total de R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil, e oitocentos reais); EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 05.008.240/0001-56, itens 34, 35, 41, 47, 80, 91, 92, 93, 94, 105, 108, 109 e 142, no valor total de R\$ 225.200,00 (duzentos e vinte e cinco mil, e duzentos reais); JOSÉ NERGINO SOBREIRA, sob o CNPJ nº 63.478.895/0001-94, itens 14, 36, 37, 52, 66, 102, 103, 120 e 126 no valor total de R\$ 741.380,00 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, item 46, no valor total de R\$ 448.800,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, e oitocentos reais); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 04.027.894/0003-26, itens 56 e 131, no valor total de R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil, e duzentos reais); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, sob o CNPJ nº 60.665.981/0007-03, itens 69 e 144, no valor total de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais); MAJELA HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 02.483.928/0001-08, itens 72, 123 e 134, no valor total de R\$ 25.548,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 65.817.900/0001-71,

item 117, no valor total de R\$ 1.344.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais); D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 08.076.127/0001-04, item 98, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); FARMACONN LTDA, sob o CNPJ nº 04.159.816/0001-13, item 132, no valor total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 10.389.178,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e oito reais), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura dos instrumentos das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro fracassados pelo valor os itens 107 e 111 por estarem acima da cotação de preços; fracassados pelo Parecer Técnico da Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica – GEMAF, os itens 13, 27, 28, 39, 40, 57, 75 e 85; fracassados por INABILITAÇÃO das empresas os itens 44 e 77; desertos os itens 129 e 143; e fracassados por desistência das empresas os itens 01, 06, 07, 09, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 29, 30, 38, 42, 43, 45, 50, 51, 60, 61, 62, 64, 65, 81, 88, 95, 96, 100, 106, 110, 112, 113, 114, 115, 124, 130, 138, 139, 145 e 146. Outrossim, declaro INABILITADAS as empresas DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, pelo não cumprimento do item 14 do Instrumento Convocatório.

João Pessoa, 05 de Março de 2013.

Lindemberg Medeiros de Araújo
Secretário de Saúde